

PROJECTO EUROPA

INFORMAÇÃO

N.º 2 • JUNHO 1990



GRUPO LIBERAL, DEMOCRÁTICO E REFORMISTA

EDITORIAL

O papel do Parlamento Europeu no processo de integração

○ Sendo certo que o Acto Único Europeu alargou os poderes do Parlamento Europeu, a verdade é que esta instituição está ainda longe de desempenhar cabalmente o papel que lhe deve caber no processo de integração europeia enquanto representante legítimo dos Povos da Comunidade.

Recorde-se que o Parlamento Europeu não dispõe de capacidade de iniciativa legislativa — actualmente circunscrita à Comissão — e que são muito limitados os seus poderes de fiscalização e de controle políticos, bem como os de participação no poder legislativo e orçamental.

Importa a propósito recordar que o Acto Único refere expressamente, embora sem lhe dar conteúdo, a vontade dos signatários “de transformar o conjunto das relações entre os seus Estados numa união europeia”.

○ Isto é, a união europeia não representa apenas um objectivo surgido por iniciativa do Parlamento Europeu ou sequer dos chamados “federalistas”, mas antes traduz um compromisso expresso nos tratados e especialmente no Acto Único, ratificado por todos os Estados-membros.

O Parlamento Europeu aprovou em 14 de Março passado por larga maioria (214 votos a favor, 19 contra e 8 abstenções) um relatório intercalar sobre a Conferência Intergovernamental para a UEM, cuja convocação se prevê para o final do ano em curso, ou seja, durante a presidência italiana.

Uma primeira exigência do Parlamento é a convocação de uma segunda Conferência Intergovernamental tendo em vista a União Política e os aspectos institucionais que importa rever nos tratados.

Tendo em conta a dupla legitimidade que encarnam, por um lado o Parlamento Europeu e, por outro lado, o Conselho de Ministros, os Deputados reclamam o alargamento dos seus poderes nos seguintes domínios:

- co-decisão com o Conselho na aprovação da legislação comunitária;

- direito de iniciativa legislativa sempre que a Comissão, instada a apresentar projectos sobre determinadas matérias não o faça em tempo razoável;
- designação do Presidente da Comissão sob proposta do Conselho e aprovação das nomeações para o Tribunal de Justiça e para o Tribunal de Contas;
- poder de ratificação das decisões constitucionais submetidas também à ratificação dos Estados-membros.

Para terminar, acrescentaria agora algumas considerações subjectivas sobre o papel e a estratégia que melhor servem o nosso País nesta perspectiva.

Àqueles que esgrimem o problema da transferência de soberania responderei que, numa pequena economia aberta, como a nossa, a participação na CEE, tendo em conta o processo de decisão conjunta ou de co-decisão que a caracteriza, constitui a solução maximizante da capacidade de influência de Portugal em relação às interdependências a que, naturalmente, está sujeito.

Por outro lado, Portugal pode e deve assumir-se dinamicamente como melhor interlocutor e intermediário junto dos espaços não europeus de radiação da cultura e da língua portuguesa, na sua busca crescente de ancoragem europeia.

Neste contexto, não se afigura que Portugal possa assumir uma opção não europeia para os problemas com que a Europa está confrontada e que necessariamente nos afectam directa ou indirectamente, como seja a reunificação alemã.

Chegou o tempo das grandes opções de política externa e esse tempo, no caso português, significa assim, em nossa opinião, uma resposta positiva e empenhada ao desafio de aprofundamento da integração política e económica europeia, tendo sempre presente que este objectivo não pode afectar e antes deve valorizar a especificidade de cada Estado-membro.

António d'Orey Capucho

DISCURSO DIRECTO *(Excertos)*

Rui AMARAL

Sobre a União Económica e Monetária

A necessidade de acelerar a união europeia no seu conjunto, a qual é um objectivo político claro e essencial do próprio Tratado de Roma, pressupõe que dois passos preliminares sejam dados.

Em primeiro lugar, a concretização do grande mercado interno e a acentuação concomitante do grau de coesão económica e social entre as diferentes regiões e os diferentes povos da comunidade.

A Comissão continua a demonstrar nesta matéria uma grave carência de meios de controlo de execução da política de coesão económica e social, mau grado as solicitações repetidas deste Parlamento (obtidas, aliás, por largo consenso) e até algumas declarações dos responsáveis da Comissão.

Mas a etapa subsequente, ou seja, a criação da União Económica e Monetária, sendo objectivo intermédio a que damos inteira adesão, obrigará inevitavelmente — como, com clareza, o afirma o relatório do chamado Comité Delors dos governadores dos bancos centrais — a um reforço muito importante dos meios orçamentais e outros que permitam uma decisiva aceleração do ritmo de convergência das economias.

Carlos PIMENTA

Sobre a proibição de colocação no mercado de produtos tóxicos

Existem mais de 180 mil toneladas de produtos altamente tóxicos e cancerígenos (PCB — policlorobifenilos e PCT — policlorotrifenilos) espalhados pela Europa, um pouco ao alcance de toda a gente, nos transformadores eléctricos que se encontram normalmente em todas as instalações urbanas ou industriais. Ora a eliminação desses produtos tóxicos e cancerígenos — pequeníssimas quantidades dos quais chegam para envenenar estuários inteiros de rios, como recentes acidentes o demonstraram — tem que ser feita com todo o cuidado.

Nós defendemos que a eliminação dos PCB e PCT seja realizada com o recurso à incineração em terra, defendemos a proibição da incineração destes produtos no mar, defendemos a proibição da exportação destes produtos para o Terceiro Mundo e que deve ser limitado o máximo possível todo o trânsito deste tipo de resíduos mesmo dentro dos países da OCDE e da CEE.

Mendes BOTA

Sobre a Convenção de Lomé IV

É muito possível que esta Quarta Convenção seja melhor do que a precedente. Seria difícil que assim não fosse.

O que é contestável é este carácter ficcionista e conformista num cenário onde tudo está em mudança na

Europa e no mundo e onde o futuro não pode ser comparável, excepto na dimensão da miséria e do subdesenvolvimento. Numa década onde vai acontecer o Mercado Interno de 1992 e a União Económica e Monetária, a Convenção de Lomé IV, prevista para durar durante dez anos, passa ao lado, abstrai-se e ignora.

Aparentemente é Lomé IV quem está sentado no banco dos réus, mas quem está em julgamento é a própria política de cooperação da Comunidade, para se apurar na sua quota-parte de culpa porque é que a década de 80 foi a década perdida do desenvolvimento ou porque é que evoluíram tão negativamente todos os índices do nível de vida dos países em vias de desenvolvimento, ou para explicar porque é que em recente inquérito, realizado junto da classe média-alta africana, apenas 16% dos inquiridos consideravam a ajuda da Comunidade Europeia como a mais adaptada às necessidades.

Margarida SALEMA

Sobre o reconhecimento mútuo das formações profissionais

Começo por manifestar o nosso acordo quanto ao conjunto das propostas de alteração aprovadas pela Comissão que, em nossa opinião, melhoram substancialmente o texto desta proposta de directiva. Esta iniciativa da Comissão, que visa complementar o esforço do reconhecimento mútuo de diplomas e outros certificados empreendidos nos anos 60 e que se traduziu na existência de uma série de directivas específicas para várias profissões, como médicos, enfermeiros, arquitectos, etc., apresentava o inconveniente de só cobrir uma parte das profissões regulamentadas existentes.

A mudança de orientação ditada pelo Conselho Europeu de Fontainebleau de 1984, no sentido de substituir uma aproximação vertical por uma aproximação horizontal e global, levou à adopção em Dezembro de 1988, da directiva que instaura um sistema de reconhecimento mútuo de diplomas universitários adquiridos após três anos, pelo menos, de estudos superiores. A presente directiva constitui apenas uma segunda etapa de todo esse processo.

Contudo não tenhamos ilusões: não só há muitas profissões que ainda não estão regulamentadas (é, por exemplo, o caso das secretárias) como já no preâmbulo da directiva de 88 se contemplavam imensas dificuldades. Para dar um só exemplo, há o caso dos advogados que têm vindo a insistir na necessidade de uma directiva específica para contemplar o respectivo estabelecimento.

Marques MENDES

Sobre os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos

Tal como ao nível da saúde pública se luta contra o cancro motivado pelo consumo de tabaco e do álcool,

por exemplo, através de acrescidas acções de prevenção e informação ao público, no tocante à prevenção do cancro profissional é essencial esta regulamentação respeitante à protecção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos durante o trabalho.

A situação tem de se considerar preocupante. Segundo algumas estimativas, a percentagem de cancros profissionais situar-se-á entre os 4 e os 10% do total de doenças profissionais. Estes números são manifestamente muito elevados e levam a exigir que sejam elaboradas regras de defesa da saúde dos trabalhadores, de modo a fornecer-lhes a protecção mais adequada possível.

Vasco GARCIA

Sobre o acordo de pesca entre a CEE e Moçambique

Como português vejo com satisfação a renovação do protocolo de pesca entre a Comunidade e a República Popular de Moçambique, um dos países que fala a nossa língua, que tem connosco um património comum e com quem desejamos partilhar um destino de paz, liberdade e democracia.

Quanto ao acordo em si, acho-lo muito favorável para ambas as partes e encaramos da melhor forma a participação dos armadores nos encargos financeiros. O elevadíssimo valor comercial dos crustáceos e em especial do camarão de Moçambique leva-nos a dar razão à preocupação com a protecção e conservação dos recursos. Neste campo, a participação dos institutos nacionais de investigação de pescas de Moçambique e de Portugal na campanha experimental para dois arrastões concedida à Comunidade é uma excelente estratégia.

Manuel PORTO

Sobre as relações com os países da EFTA

Pela sua proximidade geográfica, cultural, política e económica compreende-se bem que, sem prejuízo de ligações desejáveis com todos os demais espaços do mundo, sejam especialmente estreitos os laços já existentes e a estabelecer entre a Comunidade e os países da Associação Europeia de Comércio Livre: aprofundando-se, a ideia de um Espaço Económico Europeu, alargado, para além da esfera económica, a outros níveis de intervenção.

As virtualidades de uma maior integração não podem todavia ser sacrificadas à procura de um máximo denominador comum, limitativo dos benefícios que podem ser atingidos: prejudicando não só os países membros como também os países terceiros, que só têm a ganhar com uma Comunidade forte e dinâmica.

Não pode aceitar-se, pois, que os países da EFTA sejam beneficiários de um espaço mais alargado de comércio sem que, simultaneamente, estejam comprometidos por igual na globalidade do processo de integração; como são os casos na conjugação de acções que o Acto Único veio afirmar, da aceitação plena dos movimentos de mercadorias, serviços e factores — designadamente do factor trabalho — e da participação

na política de coesão económica e social, contribuindo, com os seus meios para a criação de uma Europa mais equilibrada e mais forte, de que todos acabaremos por beneficiar.

Virgílio PEREIRA

Sobre navios com cargas perigosas

Os recentes acidentes no mar, que envolveram mercadorias perigosas ou poluentes, estimularam a Comissão da CEE a apresentar esta proposta de directiva.

Em nossa opinião é uma proposta tímida.

Por outro lado lamentamos que alguns Estados-membros não tenham adoptado para si a existência de zonas económicas exclusivas, o que não permite, agora, que as exigências feitas pela proposta de directiva em apreço possam ser estendidas aos navios que naveguem nessas águas e não se dirijam para portos comunitários.

É também importante que as autoridades marítimas dos Estados-membros possam proibir a navegação dos navios abrangidos, sempre que ponham em causa a segurança da navegação, dos trabalhadores, das populações do litoral e do meio marinho e que possam impôr, a esses navios, itinerários obrigatórios ou a presença de um piloto a bordo, nas suas águas territoriais.

NOTÍCIAS BREVES

Giscard d'Estaing em Coimbra defende a União Política Europeia

A actual realidade europeia implica um repensar dos conceitos mais ou menos constantes do Mundo Ocidental. A queda do comunismo, a democratização dos países de Leste e a reunificação alemã, são factores que aceleraram a construção da União Política Europeia.

Foram estas as linhas de força da intervenção de Giscard d'Estaing, presidente do Grupo LDR no seminário sobre a "Integração Europeia" que se realizou em Coimbra, com o apoio da Comissão Política Distrital do PSD.

Foram igualmente oradores neste seminário, em que participaram várias centenas de pessoas, o Vice-Presidente do Parlamento Europeu, António Capucho, o Conselheiro de Estado, Prof. Barbosa de Melo, o Ministro das Finanças, Prof. Miguel Beza e o eurodeputado Prof. Manuel Porto.

Deputados europeus na Madeira

O direito de imunidade e a sua aplicação no futuro, foram os temas debatidos pela Comissão de Regimento, Verificação de Poderes e Imunidades do Parlamento Europeu que se reuniu no passado mês de Maio no Funchal e na qual participaram os Deputados do PSD, Margarida Salema e Virgílio Pereira.

Na sessão de abertura dos trabalhos, o Presidente da Assembleia Regional da Madeira, Nélcio Mendonça, considerou que, sob o prisma histórico, a imunidade parlamentar foi sempre perspectivada "como um meio de reforço da situação precária dos parlamentos eleitos face ao poder instituído". Neste contexto, acrescentou, esta

Comissão deverá constituir "sede privilegiada de análise de reflexão quanto aos parâmetros que devem balizar a liberdade de actuação dos legítimos representantes dos cidadãos da Europa livre."

Parlamento Europeu solicita à Comissão programa comunitário para o Algarve

Por proposta do Deputado social-democrata, Mendes Bota, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução em que convida a Comissão a elaborar urgentemente, no quadro do FEDER, um programa de iniciativa comunitária destinado a garantir o cofinanciamento dos projectos e obras de recuperação da costa do Algarve.

A proposta do Dep. Mendes Bota surge na sequência das tempestadas que em Março passado causaram em toda a costa do Algarve, especialmente nos postos da Baleeira (Sagres) e de Faro, bem como na "Ilha" de Faro, prejuízos calculados em cerca de 1000 milhões de escudos.

Relatório de Carlos Pimenta sobre rotulagem e etiquetagem nutricional

O Parlamento Europeu aprovou, por proposta do Dep. Carlos Pimenta, a posição comum do Conselho, sobre a proposta de directiva relativa à rotulagem nutricional dos géneros alimentícios, embora propondo-lhe algumas alterações.

Para Carlos Pimenta, a directiva peca por prever um regime voluntário e não a obrigação da rotulagem nutricional. Contudo, segundo o Deputado do PSD, mais vale aceitar a directiva e apostar no seu aperfeiçoamento em posterior revisão, do que manter o vazio jurídico nesta matéria.

Programa Comunitário para apoio às regiões periféricas

O Parlamento Europeu aprovou o programa REGIS, proposto pela Comissão da CEE, de apoio às regiões periféricas da Comunidade.

Por iniciativa da Comissão de Política Regional o Parlamento aprovou o reforço das verbas previstas para o referido programa. Defendendo este ponto de vista o Deputado Virgílio Pereira acentuou que "os mercados locais limitados, as suas economias pouco diversificadas, os seus fracos níveis de desenvolvimento, o seu grande distanciamento em relação ao continente europeu e ainda a sua insulariedade e ou isolamento são características específicas que diferenciam estas regiões do resto da Comunidade".

Carta de Condução Comunitária

O relatório do Deputado Rui Amaral, Presidente da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre a carta de condução comunitária foi aprovado pelo Plenário do Parlamento Europeu na sessão de Junho.

Embora o texto apresentado pela Comissão das Comunidades Europeias, relativo à carta de condução, se mostre inadequado em relação aos fins pretendidos, tal circunstância não impediu a Comissão dos Transportes e do Turismo de se pronunciar sobre o assunto, ao introduzir uma série de alterações que visam melhorar a proposta da Comissão enquanto esta se vê obrigada a apresentar um novo texto até finais de 1992.

A liberalização do espaço aéreo beneficiará companhias portuguesas

Em entrevista ao "Jornal de Notícias" o eurodeputado do PSD e Presidente da Comissão de Transportes e Turismo do Parlamento Europeu, Rui Amaral, afirmou que, passo a passo, a política comunitária de transportes vai fazendo o seu caminho.

A grande viragem deu-se a partir da existência do Acto Único e aparece progressivamente definida a partir da aprovação da directiva que facilita a possibilidade de embarcar e desembarcar passageiros numa escala.

Para Rui Amaral, as companhias de bandeira portuguesa poderão retirar vantagens desta transformação em curso, desde que integrados num quadro de harmonização técnico-social mínima e assegurarem a qualidade dos serviços prestados.

Protecção jurídica dos programas de computador

Margarida Salema foi nomeada pela Comissão dos Assuntos Jurídicos do Parlamento Europeu relatora para a proposta de directiva do Conselho relativa à Protecção Jurídica dos Programas de Computador.

A proposta em questão constitui um dos primeiros passos da Comunidade no sector dos direitos relativos à propriedade intelectual.

O relatório de Margarida Salema foi já objecto de várias discussões na referida comissão e deverá ser analisado pelo plenário do Parlamento Europeu numa das próximas sessões.

AGENDA

Reunião do Grupo LDR nos Açores

O Grupo Liberal, Democrático e Reformista, em que se integram os Deputados do PSD no Parlamento Europeu, reunirá, nos dias 4, 5 e 6 de Maio em Ponta Delgada, Açores.

Participarão na sessão de abertura dos trabalhos os Presidentes da Assembleia e do Governo Regional. (REM 408).

PROJECTO EUROPA INFORMAÇÃO

Publicação do Grupo Europeu do Partido Social Democrata

Parlamento Europeu - Rue Beliard, 97-113
1040 BRUXELLES

Telef.: 234 31 87